



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 157

Brasília-DF, 20 de agosto de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral substituto junto ao DNIT

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Robson Carlindo Santana Paes Loures

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto
Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	5
CORREGEDORIA	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	20

DIREÇÃO SUPERIOR

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4901, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PAULO VICTOR CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1789647, em substituição ao servidor **CÁSSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, Procurador Jurídico do Município de Rio Branco, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 4788, de 11 de julho de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 133, de 12 de julho de 2019, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2063808	Presidente
EDISON LUÍS RODAK	Analista Administrativo	2423852	Membro
PAULO VICTOR CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	1789647	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 4905, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.037039/2021-24, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 6989, de 06 de dezembro de 2021 (Publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro 2021)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 3756, de 18 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 115, de 23 de junho de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTRARIA Nº 4927, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão Processante, constante no artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina a Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	Atuação
50600.049504/2022-51	Processo Administrativo Disciplinar	SRE/ACRE
50600 032251/2019-81	Processo dos atos e fatos irregulares	

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ARI SILVA DE FREITAS**, Agente de Serviços de Engenharia, SIAPE nº1105263, em substituição à servidora **PATRÍCIA MARIA DAMASCENO**, servidora aposentada, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 6621, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 3592, de 11 de junho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 110, de 12 de junho de 2025, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1438658	Presidente
IVONEUSE XAVIER DOS SANTOS ROSA GOMES	Administrador	1102166	Membro
FRANCISCO ARI SILVA DE FREITAS	Agente de Serviços de Engenharia	1105263	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTRARIA Nº 4891, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no processo nº 50605.002647/2025-00, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** licença para tratar de interesses particulares ao servidor **RIGNER LESSA ALONSO CORREIA**, matrículas DNIT nº 2749 e SIAPE nº 11682526, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, no período de 10 de a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se na Superintendência Regional no Estado da Bahia para retomar o exercício das suas atribuições funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****Pagamento de Substituição**

Em, 07/08/2025

KARLA COSTA ALVES, Mat DNIT nº 4217-0, substituiu a Chefe da Unidade Local de Cruzeiro do Sul FCE 1.05, de 10/03 a 19/03/2025 (10 dias), por motivo de férias do titular. Processo nº 50018.001174/2025-35.

Em, 07/08/2025

JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO, Mat. DNIT nº 5216-7, substituiu o superintendente Regional CCE 1.13, no período de 07/07 a 21/07/2025 (15 dias), por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Titular. Processo nº 50018.001173/2025-91.

Em, 13/08/2025

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES, Mat DNIT nº 5215-9, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Rio Branco FCE 1.05, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025 (10 dias), por motivo de férias do titular. Processo nº 50018.001208/2025-91.

Licença para Tratamento de Saúde

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO, Mat. DNIT nº 6256-1, no período de 07/07 a 21/07/2025 (15 dias). Processo nº 50018.001178/2025-13.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 4893, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/1/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/2/2025, Seção 1, p. 69 e 70, Id. Sei! (20195263), e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/4/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/4/2023, Seção 2, pág. 68, e

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada pela detentora do contrato nº 20 00170/2023 com ART Nº AL20230356758, de acordo com os procedimentos definidos na Publicação IPR-726 - Diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários - EB-112 - Projeto Executivo de Engenharia para Estabilização de Taludes e Rodovias;

CONSIDERANDO o que dispõe a DNIT 106/2009 - ES - Terraplenagem-Cortes - Especificação de Serviço;

CONSIDERANDO o que dispõe os Manuais de Custos do SICRO;

CONSIDERANDO a Análise Técnica realizada pela Comissão Técnica designada, Id. Sei! (21783045);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 50620.001007/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Projetos Básicos e Executivos, assim como o Orçamento Unificado dos Projetos Básicos e Executivos para Estabilizações de Taludes, referentes as Rodovias Federais descritas abaixo:

I - Rodovia/UF: BR-101/AL:

Trecho: DIV. PE/AL - DIV. ALSE

Subtrecho: ENTR AL-210 (RIO LARGO) - ENTR 316(A)/424

Segmento: Km 91,00

Extensão: 100 metros

II - Rodovia/UF: BR-316/AL:

Trecho: DIV. PE/AL - ENTR BR-424/AL-101 (PORTO MACEIÓ)

Subtrecho: ENTR AL-210 - ENTR AL-110(A) (P/TAQUARANA)

Segmento: Km 184,00

Extensão: 100 metros

III - Rodovia/UF: BR-316/AL:

Trecho: DIV. PE/AL - ENTR BR-424/AL-101 (PORTO MACEIÓ)

Subtrecho: ENTR AL-440 - ENTR BR-424(A) (PRÓXIMO A ATALAIA)

Segmento: Km 242,00

Extensão: 300 metros

Art. 2º INFORMAR que os arquivos dos projetos, supracitados, encontram-se anexados ao Processo Sei! n.º 50620.001007/2025-86, conforme as informações abaixo:

- I - Projeto Básico e Executivo - Contenções - BR 101/AL - Km 91,00 - Id. Sei! (21755277);
- II - Projeto Básico e Executivo - Contenções - BR 316/AL - Km 184,00 - Id. Sei! (21755355);
- III - Projeto Básico e Executivo - Contenções - BR 316/AL - Km 242,00 - Id. Sei! (21755404).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 4868, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.043425/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00437/2025, firmado com a empresa **TRENA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objetivo é a **ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DE 03 (TRÊS) OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LOCALIZADAS NA RODOVIA BR-101/BA E BR-324/BA.**

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional. Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro.
Fiscal Técnico	Titular: MARIA DAS CANDEIAS SIMAS ALVES , mat. DNIT nº 4193-9, Analista em Infraestrutura de Transportes
	Substituto: GERSON PEREIRA DE SOUZA , matrícula DNIT nº 3068-6, SIAPE nº 1547513, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil.
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4884, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 769 do dia 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de Duplicação, Implantação de Vias Laterais, Adequação de Capacidade, Restauração, Melhoramentos e Obras-de-Arte Especiais na Rodovia BR-116/BA – Lote 05. A área localizada, segundo o Sistema Nacional de Viação - SNV (versão 202504A), na BR-116/BA; trecho: Div. PE/BA (Ibó) – Div. BA/MG; subtrecho: Entr. BA-408 (ARACI) – Entr. BR-116/324/BA-504 (P/SANTANÓPOLIS); segmento: Km 321,6 ao Km 403,7; código SNV inicial/final: 116BBA0592, 116BBA0610, 116BBA0632, 116BBA0650 e 116BBA0660. Localização de início/fim da poligonal: Km 334,23 ao Km 387,41; extensão total de 53,18 Km, dos quais 7,00 Km correspondem à variante do contorno do Município de Serrinha/BA.

Servidor	Matrícula nº	Cargo/Função	Lotação
RICARDO DA COSTA MARTINS	4558-6	Chefe da Unidade Local de Feira de Santana	UL - Feira de Santana
LUCAS FREIRE DE LIMA E SOUZA	4665-5	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SDRMA/SRE-BA
OLAVO GALVÃO COSTA	2920-3	Analista de Infraestrutura de Transportes	CET/BA
ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA	059-0	Coordenador de Engenharia Terrestre	CET/BA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 4º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Feira de Santana, **RICARDO DA COSTA MARTINS**, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos público de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTRARIA Nº 4912, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria n.º 224, 15 de janeiro de 2020, art. 2º, alterada pela Portaria n.º 86, de 05 de janeiro de 2022, do Diretor Geral do DNIT, conforme o Ato 48 (21606400), e considerando o disposto no Processo nº 50612.000623/2025-19,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3307-3, como Gestora, e a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, como fiscal do Contrato nº 514/2025, cujo objeto é a Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para a Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Goiás e Distrito Federal.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, o servidor **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3308-1, para substituição imediata nas faltas e impedimentos do fiscal do Contrato.

Art. 3º **INFORMAR** que as funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**PORTRARIA Nº 4885, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e pelo Art. 6, Inciso I da Portaria Nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025,

CONSIDERANDO o Relatório Final de Aprovação, constituído pela Nota Técnica nº: 21/2025/SMT - MT/COENGE - CAF - MT/SRE - MT (SEI nº 20371309) e complemento (SEI nº 22057801);

CONSIDERANDO os arquivos anexos a esta portaria;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 50611.001668/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto básico/executivo do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 352/2018, firmado com a empresa **CONSÓRCIO PLANEP/ALTA**, que objetiva a Elaboração e/ou atualização dos Projetos Básico e Executivo de segurança e sinalização rodoviária, no âmbito do BR-LEGAL 2, referente ao Lote 08, com extensão de 339,40 km, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-158/MT

▪ **Trecho:** DIV PA/MT - DIV MT/GO (INÍCIO PONTE S/RIO ARAGUAIA)

1. **Subtrecho:** DIV PA/MT - FIM DA PAVIMENTAÇÃO;

Segmento: km 0,00 ao km 200,50;

Extensão: 200,50 km;

SNV (versão): 158BMT0170 ao 158BMT0200 (202504A);

2. **Subtrecho:** ENTR MT-322/433 (ALÔ BRASIL) - ENTR BR-080/158 (VILA RIBERÃO BONITO);

Segmento: km 329,40 ao km 420,20;

Extensão: 90,80 km;

SNV (versão): 158BMT0220 ao 158BMT0230 (202504A);

Rodovia/UF: BR-242/MT

▪ **Trecho:** DIV TO/MT (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA) - ENTR BR-163/MT-242(B) (SORRISO);

1. **Subtrecho:** ENTR BR-158/242/MT-243 (P/QUERÉNCIA) - ENTR MT-243 (QUERÉNCIA);

Segmento: km 244,60 ao km 292,70;

Extensão: 48,10 km;

SNV (versão): 242BMT0570 (202504A);

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 1390, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 (SEI nº 20419053) publicada no Boletim Administrativo Edição nº 041, de 27/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES

Superintendente Regional

Projeto Básico - Volume I - Lote 8 (SEI nº 22050489);

Projeto Básico - Volume II - Lote 8 Part. 7 (SEI nº 22055384);

Projeto Básico - Volume II - Lote 8 Part. 1 (SEI nº 22050516); Projeto Básico - Volume II - Lote 8 Part. 8 (SEI nº 22055856);

Projeto Básico - Volume II - Lote 8 Part. 2 (SEI nº 22050682); Projeto Básico - Volume II - Lote 8 Part. 9 (SEI nº 22056360);

Arquivos: Projeto Básico - Volume II - Lote 8 Part. 3 (SEI nº 22050793); Projeto Básico - Volume II - Lote 8 Part. 10 (SEI nº 22056464);

Projeto Básico - Volume II - Lote 8 Part. 4 (SEI nº 22050846); Projeto Básico - Volume III - Lote 8 (SEI nº 22056684);

Projeto Básico - Volume II - Lote 8 Part. 5 (SEI nº 22051000); Projeto Executivo - Volume IV - Lote 8 (SEI nº 22056826);

Projeto Básico - Volume II - Lote 8 Part. 6 (SEI nº 22054486); Projeto Executivo - Volume V - Lote 8 (SEI nº 22056854)

PORTARIA Nº 4895, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 769, de 31/01/2025, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/02/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 50611.000751/2021-49,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ALEXANDRE LUIS SALIES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4797-0, presidente, **FABIANO TOCANTINS DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4799-6, membro e **CLEONICE VICENTINA PERROT GODOY**, Agente Administrativo, matrícula/DNIT nº 1562-8, membro, para comporem a comissão com a finalidade do Termos de Recebimentos Definitivo, tendo em vista o encerramento do prazo de vigência do Contrato SR/MT nº **279/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e diligenciamento perante os órgãos competentes, de todo o Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, As Built e demais documentos técnicos exigidos, para a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso SR-DNIT/MT, segundo as condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas neste Instrumento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4896, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31/01/2025, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/02/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 50611.001059/2025-61,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **CLEONICE VICENTINA PERROT GODOY**, Agente Administrativo, matrícula/DNIT nº 1562, presidente, **FABIANO TOCANTINS DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4799-6 membro e **JUNIO DE PINHO E SILVA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula/DNIT nº 6036, membro, para comporem a comissão com a finalidade do Termos de Recebimentos Definitivo, tendo em vista o encerramento do prazo de vigência do Contrato SR/MT nº 376/2025, que tem por objeto aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas, com encostos e apoios de cabeça em tela, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 4924, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.000184/2025-84,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de acesso apresentado pela **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, CNPJ nº 15.457.856/0001-68, para implantação na faixa de domínio da rodovia federal BR-267/MS, km 379,300, lados direito e esquerdo. Trecho: Entr. BR-267 (P/ Ponte Internacional) – Front. Brasil/Paraguai; Subtrecho: Fim da Pista Dupla (Entr. MS-162 – Contorno Maracaju) – Entr. MS-164 (P/ Vista Alegre), SNV 267BMS1010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 4780, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50600.002687/2023-21

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS**, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº4895-0, **GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 3285356, Crea 13****/D-MG , **RAFAEL RESENDE VERSIANI SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4414-8, para constituírem Comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato **UT6-784/2023**, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do superintendente regional no estado de minas gerais e a empresa **TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A**, dos serviços de manutenção de 51 (cinquenta e uma) obras de arte especiais, localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da unidade local teófilo ottoni, no âmbito do programa de manutenção e

reabilitação de estruturas - proarte. rodovia: br-367 e br-116 /mg. trecho: br-367 de salto da divisa à aracuaí e br-116 de medina à campanário. subtrecho br-367 do km 14,55 ao córrego quati e br-116 do ribeirão são roque ao rio itambacuri i. segmento br367 km-14,55 ao km-271 - br-116 km-99,93 ao km-343,30. extensão 256,45 km br-367 e 243,37 km br-116.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4782, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50600.003819/2021-71

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 11*.***-2, Crea 04.*.*****04 , **CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS**, Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206355-3, Crea 04.*.*****42, **IVONE PASSOS FERREIRA**, Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5318, para constituírem Comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato **UT6-038/2022**, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do superintendente regional no estado de minas gerais e a empresa **ENECON S.A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES**, Execução dos serviços necessários à Operação Provisória de Túneis na rodovia BR-381/MG, trecho: Div. ES/MG Div. MG/SP, subtrecho: ENTRº MG-320 P JAGUARAÇU RIBEIRÃO PRAINHA, segmento: km 288,40 - km 317,00 (Lote 3.1), extensão: 28,60 km.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Ausência para Doação de Sangue

Em 19/08/2025,

VICTOR MATHEUS DE FREITAS, SIAPE 3442534, no dia 13/08/2025, Processo SEI nº 50606.004652/2025-39.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTRARIA Nº 4926, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, com fundamento no art.1º, incisos VIII e XIII da portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50602.002025/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores elencados na tabela abaixo, para integrarem a Comissão de Inventário de material permanente e consumo desta Superintendência Regional no Estado do Pará e de suas unidades Locais.

Presidente da Comissão de inventário de materiais permanente e consumo	MARIA JOSIVÂNIA DA SILVA LOURENÇO , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 15**718
Membros da Comissão de inventário de materiais permanente e consumo	JOSÉ GONÇALVES SILVA , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 843**388 BRENDA SHAÉLY FERREIRA GONÇALVES , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 13***75

Art.2º Conforme recomendações contida no Acordão TCU 2.065/2013 – Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTRARIA Nº 4913, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa especializada visando a elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como o fornecimento dos equipamentos e instalação das usinas de energia solar:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
BASÍLIO MARINHO DE LIRA	Profissional de Serviços Aeroportuários - PSA	1161786	Presidente
JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1890006	Membro
CÍCERO LEANDRO ANDRÍOLA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2233810	Membro
THIAGO PATSON GOMES DE MELO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062015	Membro
JAMESSON FARIA CORREIA DE SOUZA	Agente Administrativo	1068059	Suplente

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação e Mapa de Risco e Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 84, de 05 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 06, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4914, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNI, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão/Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais, mastros para bandeiras, em conformidade com o documento de formalização da demanda nº 8/2025 SEI! 20326498.

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
ELISA GONÇALVES BARBOSA	Analista em Infraestrutura de Transportes	1574340	Presidente
SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES	Analista em Infraestrutura de Transportes	1007834	Membro
WESLEY RIBAS PEREIRA	Analista em Infraestrutura de Transportes	1727590	Membro
FELIPE PREDIGER TRÄSEL	Analista em Infraestrutura de Transportes	1157207	Suplente

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação e Mapa de Risco e Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pagamento de Substituição

Em 14/08/2025,

ALEXANDRE BRIANCE LEITE, mat. DNIT 5590-5, substituiu a Chefia do Serviço de Construção Terrestre, FCE-1.05, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025 - totalizando 1 (um) mês, por motivo de Vacância da Função. Processo nº 50610.000123/2025-05.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTRARIA Nº 4928, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, e Portaria nº 769, de 31/1/2025, ou outra que a suceda, e

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 284/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (SEI nº 15774794), Ofício nº 182372/2023/CET/CGPERT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 15775138), Nota Técnica nº 3/2025/SOT - RO/CET - RO/SRE - RO (SEI nº 20108146) e Nota Técnica nº 25/2025/SMT - RO/CET - RO/SRE - RO (SEI nº 22101702);

CONSIDERANDO o arquivos anexos a esta portaria;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 50622.001033/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto básico/executivo do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 253/2022, firmado com o Consórcio Bureau Veritas - Systra, que objetiva a Elaboração e/ou atualização dos Projetos Básico e Executivo de segurança e sinalização rodoviária, no âmbito do BR-LEGAL 2, referente ao Lote 3, com extensão de 374,80 km, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-364/RO

- **Trecho:** DIV MT/RO - DIV RO/AC
- 1. **Subtrecho:** Entr RO-464/463 (P/Governador Jorge Teixeira) - Inicio Pista Dupla (Candeias do Jamari);
Segmento: km 430,80 ao km 690,70;
Extensão: 259,90 km;
SNV (versão): 364BRO1245 ao 364BRO1375 (202507A);

Rodovia/UF: BR-421/RO

- **Trecho:** Entr BR-364/421/Av.Cap.Sílvio (Ariquemes) - Acesso Campo Novo de Rondônia; e Acesso Campo Novo de Rondônia - Fim da implantação (Igarapé sem nome);
- 2. **Subtrecho:** Entr BR-364/421/Av.Cap.Sílvio (Ariquemes) - Acesso Campo Novo de Rondônia;
Segmento: km 0,00 ao km 69,10;
Extensão: 69,10 km;
SNV (versão): 421BRO0010 ao 421BRO0040 (202507A)
- 3. **Subtrecho:** Acesso Campo Novo de Rondônia - Fim da implantação (Igarapé sem nome);
Segmento: km 0,00 ao km 45,80;
Extensão: 45,80 km;
SNV (versão): 421ARO1005 ao 421ARO1020 (202507A)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Volume I (SEI nº 16525920);
Volume II (SEI nº 16525921);
Volume III - Parte 1 (SEI nº 16525924);
Volume III - Parte 2 (SEI nº 16525926);

Arquivos: Volume III - Pranchas de projeto (Parte 1) (SEI nº 20156118) - complemento;
Volume III - Pranchas de projeto (Parte 2) (SEI nº 20156122) - complemento
Volume IV - Detalhamento, Quantitativos e Plano (SEI nº 21561067);
Volume V - Orçamento (Lote 3) - Retificado (SEI nº 21992032); e
Documento - ART (SEI nº 17623667).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTRARIA Nº 4887, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. LOCALIZAR o servidor JOEL MARQUES DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2454562, Analista em Infraestrutura de Transportes, na Unidade Local de Palmas desta Superintendência Regional.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>